



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO SR. DR. FABRÍCIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador Nilson Donizette da Silva, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica solenemente concedido o Título de Cidadão Montebelense ao Sr. Dr. Fabrício Lucas Dipe Prates Miranda.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 18 de outubro de 2017


CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara
Sessões Legislativas 2017-2018

